



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

RECURSO ADMINISTRATIVO

GABARITO DA PROVA OBJETIVA– SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.2018

SPU N° 4555493/2018 4606063/2018 4637910/2018

Código do Candidato: 108; 237; 644

DECISÃO

A Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários de Direito-2018 da PGE-CE, acolhendo as razões expostas pela Banca Examinadora, por unanimidade, conhece do recurso interposto contra a questão n.º 02, para dar-lhe provimento ao recurso, declarando NULA a questão recorrida.

Fortaleza, 25 de junho de 2018

CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL
Presidente da Comissão Organizadora
da Seletivo de Estagiários